



Prefeitura Municipal de Curitiba

Companhia de Habitação
Popular de Curitiba

Rua Barão do Rio Branco, 45
80010-180 Centro Curitiba PR
secretariageralcohab@curitiba.pr.gov.br
Tel.: 41 3221-8133
www.cohabct.com.br

ENTIDADE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA – COHAB-CT

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2025

1. Normatização do Controle Interno

O sistema de controle interno está fundamentado na Lei n.º 4.320/64 em seu art. 76, o qual estabelece que o Poder Executivo exercerá o controle da execução orçamentária, consagrando os princípios de planejamento, orçamento e controle. A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a discussão sobre o assunto ganhou ênfase, especialmente pela sua previsão constitucional contida nos artigos 70 e 74 onde novos enfoques ao controle foram inseridos. Em seguida, com a aprovação da Lei Complementar n.º 101/2000 criou-se a necessidade de instalação efetiva de controles internos nas instituições públicas.

Atendendo a essa obrigação legal, a Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT), como medida temporária, nomeou uma comissão para elaboração do relatório do controle interno dos exercícios 2008 e 2009 e após, realizou concurso público para contratação de pessoal, dentre os quais um contador e um agente administrativo que passaram a compor em 01/10/2009 o quadro da unidade denominada Coordenadoria de Controle Interno, inicialmente subordinada à Diretoria Administrativo-Financeira e posteriormente à Presidência da Companhia.

Com a publicação da Lei Municipal nº 15.208/2018 que estabelece regras de governança destinadas às empresas estatais de menor porte do Município de Curitiba, a COHAB-CT por meio do Ato Administrativo nº 150/2018 criou em 01/08/2018 o Núcleo de Controle Interno e Riscos. Posteriormente, com a reestruturação da Companhia e do fluxo de atividades, em 01/06/2025 por meio do Ato Administrativo nº 195/2025 a unidade passou a denominar-se Núcleo de Controle Interno, Risco e Ouvidoria, subordinada ao Diretor Presidente da Companhia, composta pela Gerente de Núcleo Sueli Maria de Oliveira, ocupante de cargo efetivo, responsável pela emissão deste Relatório.

Desde sua criação em 2009, a unidade de Controle Interno caminha num processo de aprimoramento contínuo, buscando sempre desenvolver atividades, metodologias e procedimentos que possam avaliar se os objetivos da instituição estão sendo alcançados.

Base legal do sistema de Controle Interno:

- Artigos 37, 70, 74 e 165 da Constituição Federal;
- Artigos 75, 76 e 82 da Lei Federal n.º 4.320/1964;
- Lei Federal n.º 12.527/2011;
- Artigos 8º, 16, 17 e 59 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e 14.133/2021 – Licitações e Contratos;
- Portaria n.º 42/99, 828/2011 e 753/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Lei Complementar Estadual n.º 113/2005-PR;
- Instrução Técnica n.º 20/03 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;
- Manual Diretrizes e Orientações de Controle Interno aos Jurisdicionados/2024 – TCE-PR;
- Instrução Normativa n.º 61/11, 68/12, 73/12, 81/12, 122/16, 143/18, 156/20, 162/21, 164/21, 170/22, 192/24, 196/2025, 198/2025 e 202/2026 do TCE-PR;
- Resolução n.º 46/2014 – TCE-PR;
- Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Curitiba;
- Lei Municipal n.º 7671/1991;
- Lei Complementar Municipal n.º 101/2017 – LRF;
- Lei Municipal n.º 15.926/2021 – PPA (2022- 2025);
- Lei Municipal n.º 16.362/2024 e 16482/2024 – LDO 2025;
- Lei Municipal n.º 16.483/2024 – LOA 2025;
- Lei Federal n.º 13.303/2016 – Lei das Estatais;
- Lei Municipal n.º 15.208/2018 – Regras de Governança;
- Decreto Municipal sob n.º 1.135/2012, 1.424/2018, 516/2019, 610/2019 e 329/2021;
- Instrução Normativa nº 4/2024, 6/2024, 1/2025, 2/2025 e 3/2025 da Controladoria Geral do Município (CGM);
- NBC T 16.8 – Resolução CFC nº 1.135/08;
- Lei Federal n.º 11.124/2005;
- Decreto Federal n.º 5796/2006;
- Atos administrativos COHAB-CT sob n.º 362/2017, 150/2018, 24/2024 e 195/2025 – Nomeação do Responsável pelo Controle Interno;
- Estatuto Social de 26/06/2018 e suas alterações, da Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB-CT).

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório:

CONTROLADOR	
Nome: Sueli Maria de Oliveira	CPF: 599.728.669-04
Período de responsabilidade: 16/11/2017 a 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Administrador Sênior	
Formação Acadêmica: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input checked="" type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
<ul style="list-style-type: none"> - Bacharelado em Administração, com habilitação em Administração de Cidades: diploma emitido em 07/10/2003 pela Universidade Tuiuti do Paraná – UTP; - Pós-graduação em Administração Pública: certificado emitido em 15/11/2008 pela Faculdades Integradas do Brasil – Unibrasil; - Pós-graduação em Licitações e Contratos – AMP 4.0: concluído em 06/12/2024 pela Faculdade Pólis Civitas. 	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2021)? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	
<u>Cursos e Eventos de capacitação realizados, certificados pela Escola de Gestão Pública:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> - Serviços Públicos no Brasil e a Nova Lei de Proteção ao Usuário – Lei 13.460/17, certificado em 03/02/2021, carga horária de 9h; - Gestão e Fiscalização de Contratos – Gerenciamento de Risco em Contratações, certificado em 13/01/2022, carga horária de 2h; - Nova Lei de Licitações e Contratos – Regulação SEBRAE, certificado em 17//03/2023, carga horária de 12h; - Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Plano Anual de Fiscalização, certificado em 12//06/2024, carga horária de 8h; - Como montar uma Ouvidoria, certificado em 10//10/2025, carga horária de 3h. 	
<u>Outros Cursos e Eventos realizados:</u>	
<ul style="list-style-type: none"> - V Fórum Nacional de Controle, carga horária de 11h, certificado em 09/11/2021 pelo Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União; - Certificação Profissional Série 20 – CPA-20, carga horária de 21h, certificado em 29/03/2022 pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais-Anbima; - Gestão de Riscos para a Integridade, carga horária de 24h, certificado em 30/06/2022 pela Controladoria Geral da União; - Como Identificar Riscos e Melhorar a Qualidade no Ambiente de Trabalho, carga horária de 20h, certificado em 06/12/2022, pelo Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP); - 3º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção – Governança e Controle na Nova Lei de Licitações, carga horária de 12h, certificado em 09/12/2022 pela Escola de Gestão do Paraná; 	

- 69º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, carga horária de 13h certificado em 08/12/2022 pela Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação;
- O Avanço da Gestão Pública com o Programa de Inteligência em Riscos, carga horária de 40h, certificado em 16/12/2022 pelo IMAP;
- Planejamento Governamental, carga horária de 25h, certificado em 05/04/2023 pela Escola de Gestão do Paraná;
- 18º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede de Parcerias – Etapa Paraná, carga horária de 6h, certificado em 13/04/2023 pela Escola de Gestão do Paraná;
- 13º Encontro de Previdência Complementar Região Sul 2023, carga horária de 16h, certificado em 12/05/2023 pela Previpar;
- PNPC - Mecanismo da Prevenção: Conhecendo a Gestão da Ética e da Integridade, carga horária de 12h, certificado em 07/06/2023 pelo Instituto Serzedello Corrêa;
- Contratação Direta na Lei 14.133/2021 e Decreto 10.086/2022, carga horária de 2h, certificado em 03/07/2023 pela Escola de Gestão do Paraná;
- Funções Essenciais na Lei 14.133/21, carga horária de 2h, certificado em 11/08/2023 pela Escola de Gestão do Paraná;
- 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção–Congresso de Governança Pública da CGE/PR, carga horária de 16h, certificado em 21/11/2023 pela Escola de Gestão do Paraná;
- 1º Fórum Nacional de Controladoria Interna da Administração Pública, carga horária de 21h, certificado em 08/12/2023 pelo Controle Interno na Prática;
- Agentes da Cidadania, carga horária de 8h, certificado em 27/02/2024 pela Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná;
- Seminário da Controladoria Geral do Município, carga horária de 12h, certificado em 11/04/2024 pelo IMAP;
- Programa de Governança Municipal, carga horária de 46h, certificado em 21/05/2024 pelo Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP);
- Programa de Mentoria, carga horária de 31h, certificado em 10/09/2024 pelo IGCP;
- O Avanço da Administração Pública com o Programa de Compliance, carga horária de 12h, certificado em 26/11/2024 pelo IMAP;
- O Impacto Positivo de Gestão de Riscos na Gestão Pública, carga horária de 12h, certificado em 11/12/2024 pelo IMAP;
- Certificação Profissional Série 20 – CPA-20, carga horária de 17h, certificado em 14/03/2025 pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais-Anbima;
- Webinar – Pesquisa do Perfil dos Agentes de Controladoria e Representantes de Controle Interno, carga horária de 1h, certificado em 08/07/2025 pelo IMAP;
- PNPC – Prevenção à Corrupção – Controles Preventivos, carga horária de 12h, certificado em 25/08/2025 pelo Instituto Serzedello Corrêa;
- PNPC – Prevenção à Corrupção – Transparência, carga horária de 12h, certificado em 15/09/2025 pelo Instituto Serzedello Corrêa;
- 2º Seminário CGM de Curitiba: Desafios e tendências das funções de controle e governança na gestão pública, carga horária de 8h, certificado em 17/11/2025 pelo IMAP.

3. Relação de Servidores

O Núcleo de Controle Interno, Risco e Ouvidoria é composto unicamente pela Gerente Sueli Maria de Oliveira, responsável pela emissão deste Relatório, o qual está estruturado com os elementos mínimos indicados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a unidade de Controle Interno, constantes nos artigos 10 e 11 da IN n.º 180/2023-TCE-PR e no artigo 2º da IN n.º 202/2026-TCE-PR.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Em razão da amplitude do campo de atuação do controle interno que abrange toda a organização, aliada às limitações da estrutura da unidade, o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Controle Interno foi norteado pelas ações propostas no Plano Anual de Atividades 2025 (PAA) devidamente aprovado pelo Diretor Presidente da COHAB-CT e teve como objetivo dar continuidade às atividades de auditoria desenvolvidas em exercícios anteriores, as quais já se encontram consolidadas, avaliando o resultado produzido e a necessidade de aperfeiçoamento dos procedimentos adotados.

Foram realizadas as seguintes ações no decorrer do período:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	% ou amostra avaliada	Conclusão
1	Janeiro a Dezembro	COHAB-CT	Acompanhamento da execução financeira	Exames no sistema orçamentário da Companhia	Semanal	Regular
2	Janeiro a Dezembro	Setor de Tesouraria	Análise de processos de pagamento	Exames e verificação de documentos	44 processos	Regular
3	Janeiro a Dezembro	COHAB-CT	Acompanhamento de contratos administrativos	Envio de comunicado aos Gestores do contrato quanto ao controle dos prazos contratuais sob sua responsabilidade	Mensal	Regular
4	Janeiro a Dezembro	Setor de Aquisições COHAB-CT	Análise de processos licitatórios, de dispensa e/ou inexigibilidade	Exames e verificação de documentos	3 processos	Regular

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia	% ou amostra avaliada	Conclusão
5	Janeiro a Dezembro	COHAB-CT	Verificação do cumprimento dos prazos para envio de dados eletrônicos mensais ao TCE-PR	Verificação das remessas mensais de dados nos sistemas SIM-AM, Mural de Licitações e Módulo de Obras Públicas	Mensal	Regular
6	Janeiro a Dezembro	COHAB-CT	Relatório de Governança	Encaminhamento de relatório trimestral aos membros do Conselho Fiscal da COHAB-CT	04 relatórios	Regular
7	Janeiro a Dezembro	COHAB-CT	Atuação de forma integrada com a Controladoria Geral do Município (CGM)	Atendimento às demandas encaminhadas à Entidade pela CGM	Mensal	Regular
8	Janeiro a Dezembro	COHAB-CT	Monitoramento, avaliação e cumprimento das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR)	Acompanhamento de eventuais demandas e diligências oriundas do Controle Externo	Mensal	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Os trabalhos previstos no Plano Anual de Atividades, assim como as demais atividades executadas pela unidade de Controle Interno têm o objetivo de avaliar o cumprimento, pelos gestores e unidades executoras, às normas e procedimentos implementados pela Administração, objetivando salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão, a fidelidade e a transparência das informações, assegurar o cumprimento da lei e apoiar o Órgão de controle externo nos termos da Constituição Federal. Dessa forma, seguem os resultados obtidos por meio da aplicação dos procedimentos descritos no item 4 deste relatório.

A execução financeira está vinculada às diretrizes previamente estabelecidas no orçamento da Companhia e houve o acompanhamento periódico para avaliação dos resultados, para que não ocorra a utilização indevida de recursos ou sem previsão orçamentária. Mediante consultas periódicas aos relatórios emitidos pelo sistema corporativo orçamentário da COHAB-CT, foi efetuado o acompanhamento da realização das receitas e despesas, o comprometimento da receita com as despesas e a verificação das medidas tomadas para a recuperação de créditos. A informação reunida por esta unidade de Controle Interno permite concluir pela regularidade quanto a realização de receita e despesas.

Através da análise efetuada em processos de pagamento, verificou-se que estão sendo cumpridas as formalidades necessárias para realização e pagamento das despesas, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.303/2016 e Instrução Normativa Interna Cohab n.º 002/2020. Cabe esclarecer que, em função da inviabilidade deste Núcleo de Controle Interno em analisar todos os processos de pagamento realizados pela COHAB-CT, utilizou-se a amostragem estatística para definição dos processos a serem analisados, cujo escopo contemplou 10% (dez por cento) do total de Requisições de Pagamento efetuadas na Companhia no período analisado, excluídas as de pagamento de impostos, concessionárias de serviços essenciais.

No decorrer do exercício, foi efetuado o acompanhamento mensal dos prazos de vigência dos contratos, com o encaminhamento prévio de comunicado formal ao Gestor alertando quanto à sua responsabilidade pelo controle dos prazos previstos em contrato, a fim de assegurar o cumprimento tempestivo dos procedimentos de prorrogação contratual e outros ajustes sob sua gestão, de modo a prevenir incorreções e/ou atos de impropriedades ou irregularidade.

Das amostras selecionadas para avaliar os processos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade, verificou-se que as rotinas internas estão bem otimizadas e estão sendo cumpridos os requisitos essenciais para a formalização dos processos, em conformidade com as Leis Federais n.º 13.303/2016 e n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e n.º 147/2014 e Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da Companhia. A análise consistiu na aplicação de um checklist desenvolvido pela área de Controle Interno, contendo os principais pontos de verificação, avaliados por meio de amostragem estatística aleatória, que selecionou pelo menos 10% (dez por cento) do total dos processos licitatórios do exercício. Aponta-se que os editais de licitação e seus resultados estão publicados no sítio da COHAB-CT no seguinte link: <https://cohab.curitiba.pr.gov.br/conteudo/licitacoes/1872>. No mesmo endereço eletrônico foi disponibilizado o Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da Companhia.

Quanto aos editais e resultados de Pregão Eletrônico, constam no portal e-compras do Município no seguinte link: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br>.

Relata-se o acompanhamento mensal do fechamento do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), com o objetivo de verificar se os dados relativos a obras, licitações e contratos da COHAB-CT estão sendo entregues dentro dos prazos estipulados pelo TCE-PR, bem como se foram implementados corretamente. Inconsistências detectadas nessa análise são direcionadas pela unidade de Controle Interno aos setores responsáveis para que corrijam ou atualizem tempestivamente os dados e assim, possam refletir sua real situação perante àquela Corte.

Em cumprimento ao disposto no Art. 3º, § 2º da Lei Municipal n.º 15.208/2018 e no Art. 48º, Inciso V do Estatuto Social da COHAB-CT de 26/06/2018 e alterações, foram elaborados relatórios trimestrais pelo Núcleo de Controle Interno e encaminhados por meio eletrônico aos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referentes às atividades realizadas no exercício de 2025, no tocante à gestão de riscos, controle interno e processos administrativos, bem como demais informações consideradas relevantes que ocorreram no referido período na COHAB-CT.

Houve ainda o envio de informações técnicas, relatórios, preenchimento de formulários e apoio nas matérias submetidas pela Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 16.268/2023 e IN n.º 1/2025-CGM.

Por fim, informa-se que não houve apontamentos e/ou procedimentos de fiscalização por parte do órgão de Controle Externo à entidade COHAB-CT no decorrer do exercício.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas da Empresa	
Cumprimento das Metas do Contrato de Gestão	Regular
Cumprimento das Metas de Contrato de Desempenho	Regular
Eficácia da aplicação das políticas	Regular
Execução Financeira	
Indicadores Financeiros	Regular
Indicadores Econômicos	Regular
Realização da Receita e Renúncias	
Medidas para Recuperação de Créditos Vencidos	Regular
Medidas para Regularização de Obrigações Vencidas	Regular
Programação Financeira e Fluxo Financeiro	Regular
Fluxo de Caixa (Lei n.º 11.638/07)	Regular

Procedimentos Realizados	Avaliação
Conselho de Administração	
Composição (Número de Membros e representação)	Regular
Funcionamento – Regularidade das Reuniões	Regular
Atuação do Conselho em assuntos relevantes de interesse da Entidade	Regular
Conselho Fiscal/Curador	
Composição (Número de Membros e representação)	Regular
Funcionamento – Regularidade das Reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas pela Administração	Regular
Parecer do Conselho Fiscal/Curador sobre as contas do exercício 2025	Regular
Cumprimento das Obrigações	
Trabalhistas	Regular
Fiscais e Tributárias	Regular
Sociais	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade.	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

7.1 Planos e Políticas da Empresa

O Plano Plurianual do Município de Curitiba para o quadriênio 2022-2025 foi aprovado pela Lei Municipal n.º 15.926/2021 e a COHAB-CT está inserida no Programa Viva Curitiba Cidadã, cujos principais projetos visam enfrentar o crescente déficit habitacional do Município e garantir direitos básicos de moradia digna, dentro dos padrões de sustentabilidade, desempenho e segurança.

Durante o exercício, o trabalho desenvolvido pela COHAB-CT registrou números com a entrega de unidades habitacionais, viabilizando o acesso à moradia adequada, seja por realocação de famílias em áreas de risco, regularização fundiária nos empreendimentos de competência da Companhia ou construção e entrega de novas unidades habitacionais para atendimento progressivo da demanda habitacional do Município. Convênios com o Governo Federal (Programa Minha Casa Minha Vida), parcerias com a iniciativa privada e o estado e programas locais, como o Casa Curitibana instituído pelo Decreto municipal n.º 1667/2025 também contribuíram para a expansão do atendimento a diferentes faixas de renda e públicos, como idosos e trabalhadores.

Essas informações quanto aos resultados obtidos pela Companhia no exercício constam no Relatório de Gestão 2025 da Prefeitura Municipal de Curitiba, disponível no link <https://imap.curitiba.pr.gov.br/arquivos/PMC%20Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%2025.pdf>. Constam ainda da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - 2025 subscrita pelo Conselho de Administração, disponível no seguinte link: <https://cohab.curitiba.pr.gov.br/conteudo/carta-anual-de-politicas-publicas-e-de-governanca-corporativa/1904>.

Da análise preliminar dos resultados alcançados, conclui-se que a COHAB-CT apresentou desempenho satisfatório no cumprimento das metas e na aplicação da política habitacional do Município.

7.2 Análise Orçamentária

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil em consonância à Lei das Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76) e as alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/07, adotando-se a Demonstração de Fluxo de Caixa pelo método direto.

A programação orçamentária financeira para o exercício 2025 foi realizada com base nas informações dos anos anteriores e na previsão de fatos com probabilidade de ocorrência no decorrer do ano. O acompanhamento da programação prevista e realizada foi feito permanentemente com o objetivo de ajustar o ritmo de execução de despesas ao fluxo de recursos financeiros realizados.

7.3 Parecer da Auditoria Independente

Para os trabalhos de auditoria externa foi contratada a empresa Bazzaneze Auditores Independentes e, após exame do balanço patrimonial da Companhia, levantado em 31/12/2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, em 09/03/2026 os Auditores emitiram parecer que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Habitação Popular de Curitiba -

COHAB-CT em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7.4 Conselhos de Administração e Fiscal

Conforme Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, é composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos também por Assembleia Geral, a qual foi realizada em 31/03/2025.

Referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, os membros do Conselho Fiscal participaram de reunião realizada em 20/03/2026 para exame das demonstrações financeiras disponibilizadas pela Companhia compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa complementada por Notas Explicativas às demonstrações contábeis, Relatório Anual da Administração e Parecer da Auditoria Independente da empresa Bazzaneze Auditores Independentes. Amparados nesses exames e nos esclarecimentos prestados pela Administração, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável pelas Demonstrações Contábeis da Companhia, registrando em Ata específica os aspectos abordados em tal reunião.

Com o mesmo objetivo, em 31/03/2026 foi realizada a Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto à prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da COHAB-CT relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025. Fundamentados nesse exame e nos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, após deliberação, o Conselho de Administração da COHAB-CT aprovou as contas da Administração, consignando os termos na referida Ata.

7.5 Cumprimento das Obrigações Fiscais e Tributárias

No exercício de 2016, em virtude das dificuldades financeiras que a Companhia vinha enfrentando e motivado pela insuficiência de recursos financeiros em caixa, todos os parcelamentos vigentes junto à Receita Federal foram cancelados, referentes às contribuições de INSS (patronal), PIS e COFINS sobre faturamento desde 2014.

Com relação a essa situação, cumpre informar que em setembro de 2016 a COHAB-CT encaminhou ofícios à Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná, requerendo a

abertura de procedimento interno objetivando a quitação de débitos tributários com a União, mediante dação em pagamento de bem imóvel, na forma prescrita pela Lei n.º 13.259/2016. Para tanto, ofertou naquela oportunidade um terreno de sua propriedade, impróprio para habitação de interesse social, como garantia de execução da dívida acumulada. Aponta-se que a Fazenda Nacional admitiu a penhora desse imóvel como parte do pagamento da dívida e em 2019 a COHAB-CT efetuou o parcelamento do débito remanescente das contribuições do INSS (patronal) e do PIS e COFINS sobre Faturamento, o qual foi mensalmente cumprido. Relata-se que a COHAB-CT vem obtendo sucessivas renovações da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, sem prejuízo de suas atividades operacionais.

Considerando os procedimentos adotados no exercício e o fato de que a Companhia possui Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais válida até 22/08/2026, esta Unidade de Controle Interno indica regularidade no item “Cumprimento das Obrigações Fiscais e Tributárias” no exercício de 2025.

7.6 Sistema de Informação Municipal e Acompanhamento Mensal – SIM-AM

A remessa dos dados no sistema SIM-AM referente ao exercício de 2025 foi concluída e entregue dentro dos prazos estipulados pela Instrução Normativa n.º 192/2024 e 196/2025 do Tribunal. Além disso, a COHAB-CT está com suas obrigações em dia junto ao TCE-PR, conforme se verifica na Agenda de Obrigações Municipais. Dessa forma, o Controle Interno se manifesta pela regularidade dos dados ali contidos, de acordo com as informações prestadas pelos responsáveis pelos módulos.

8. Prestação de Contas da COHAB-CT – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

As demonstrações contábeis da Companhia e os relatórios de Auditoria independente estão disponibilizados no Portal da Transparência da COHAB-CT no seguinte link: <https://cohab.curitiba.pr.gov.br/conteudo/financas/1901> e na Central de Balanços com acesso pelo link: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>.

Segue a situação das Prestações de Contas:

Processo	Exercício	Ato da Decisão Acórdão	Julgamento das Contas da COHAB-CT
238370/13	2012	ACO 4469/2016	Regulares com ressalvas
303540/14	2013	ACO 6248/2016	Regulares
274195/15	2014	ACO 3815/2017	Regulares com aplicação de multa
343700/16	2015	ACO 3647/2019	Regulares com recomendações
265479/17	2016	ACO 3331/2019	Regulares com ressalvas com aplicação de multa
245820/18	2017	ACO 692/2020	Regulares
289820/19	2018	ACO-1592/2019	Regulares
272324/20	2019	ACO-999/2021	Regulares com ressalvas
259070/21	2020	ACO-3206/2021	Regulares com ressalvas
278141/22	2021	ACO-2357/2023	Regulares com ressalvas
246596/23	2022	ACO-3537/2023	Regulares
246506/24	2023	ACO-1472/2024	Regulares
209140/25	2024	ACO-2274/2025	Regulares

9. Demais ações desenvolvidas

As informações e avaliações contidas neste relatório foram fornecidas pelos gerentes e coordenadores das áreas executoras da COHAB-CT, bem como pela área contábil. Este parecer foi emitido com base em informações coletadas por meio de indagação oral, declarações dos gestores, consulta documental, registros em sistemas corporativos e da aplicação dos procedimentos descritos no item 4 deste relatório.

PARECER DO CONTROLE INTERNO - AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA (COHAB-CT), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 01 de abril de 2026.

SUELI MARIA DE OLIVEIRA:59972866904
866904

Assinado de forma digital
por SUELI MARIA DE
OLIVEIRA:59972866904
Dados: 2026.04.01
09:07:14 -03'00'

Sueli Maria de Oliveira

Gerente do Núcleo de Controle Interno, Risco e Ouvidoria

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido no art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Sueli Maria de Oliveira, na qualidade de Controlador Geral da COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA (COHAB-CT), referente ao exercício de 2025.

O relatório anual de Controle Interno pode ser consultado por meio do seguinte link:

<https://cohab.curitiba.pr.gov.br/conteudo/financas/1901>

e

<https://www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/conteudo/relatorioControleInterno.aspx>

Curitiba, ____/____/2026.

ANDRE
BAU:4091337
6949

Digitally signed by ANDRE
BAU:40913376949
DN: cn=ANDRE BAU:40913376949,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em
branco),
email=abau@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.04.06 10:32:57 -03'00'

André Baú

Diretor Presidente da Companhia de Habitação Popular de Curitiba